

## **MOÇÃO Nº 01/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO HORIZONTE**

**Assunto: Solicitação ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS) e ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) para que revejam os prazos de análise das emendas parlamentares, garantindo que os Conselhos Municipais possam trabalhar com qualidade, fortalecendo assim a participação da sociedade.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte, que representa a sociedade na fiscalização e deliberação sobre a política de assistência social da nossa cidade, no uso de suas funções legais, vem por meio desta se manifestar sobre os prazos dados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) para analisar e aprovar as programações financeiras vindas de Emendas Parlamentares.

### **POR QUE ESTAMOS FAZENDO ESTA REIVINDICAÇÃO?**

- Porque o Controle Social é fundamental: A participação da sociedade é a base do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Os Conselhos existem para garantir que possam participar das decisões, fiscalizar e contribuir na construção das políticas públicas.
- Porque nosso trabalho segue um fluxo necessário: Aqui no Conselho, temos um processo de trabalho que inclui a análise por comissões, consultas à Prefeitura, realização de reuniões ordinárias (as previstas no calendário) e extraordinárias (quando precisamos nos reunir fora da data marcada) e, principalmente, o debate aberto em plenária, onde todos os conselheiros e conselheiras têm direito de falar e votar.
- Porque os prazos atuais são impossíveis de cumprir: Os prazos dados pelo MDS, principalmente para análise de emendas parlamentares, não são compatíveis com a realidade dos Conselhos Municipais. A maioria das cidades brasileiras não tem estrutura para analisar processos tão rápido. Não temos equipe grande ou disponível em tempo integral para dar conta de uma tramitação relâmpago.
- Porque prazo curto enfraquece o controle social: Quando temos pouco tempo, o Conselho acaba virando um "carimbo" que apenas aprova o que chega, sem conseguir analisar com cuidado se o dinheiro público será bem aplicado. Isso enfraquece nosso papel e coloca em risco a qualidade do gasto público.
- Porque precisamos de diálogo: É preciso conversa entre o governo federal, os estados e os municípios para construir prazos que sejam possíveis de cumprir e que respeitem o jeito de trabalhar dos Conselhos.



**DIANTE DISSO, O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO HORIZONTE DECIDE:**

1. SOLICITAR ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) que reveja com urgência os prazos para análise e aprovação das programações financeiras das Emendas Parlamentares. Os novos prazos precisam considerar a realidade dos Conselhos Municipais e garantir tempo suficiente para reuniões ordinárias e extraordinárias e para a tramitação dentro das comissões.
2. SOLICITAR ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que, dentro do seu papel de organizar e orientar o SUAS em todo o país, promova um debate nacional sobre esse assunto e oriente os Conselhos Estaduais e Municipais. Pedimos também que o CNAS converse com o MDS para construir, junto com todos, um fluxo de trabalho que respeite o controle social.
3. REIVINDICAR que, enquanto essa revisão não sai, seja garantido que as decisões dos Conselhos Municipais sejam validadas dentro dos prazos que eles conseguem cumprir. Ou seja, que nenhum recurso seja perdido só porque o Conselho não teve tempo hábil para analisar com cuidado e qualidade.
4. CONVIDAR os outros Conselhos Municipais de Assistência Social do Brasil a se unirem a este pedido, fortalecendo a luta em defesa do controle social e da autonomia dos conselhos.

Belo Horizonte, 11 de março de 2026.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO HORIZONTE**